



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.510, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a concessão de revisão anual e aumento real aos vencimentos dos empregados públicos do Poder Legislativo Municipal, atualiza o Anexo IV, reenquadra o Anexo V, da Lei Complementar n.º 2.338/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manduri, no uso da atribuição que lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º Fica o Poder Legislativo Municipal devidamente autorizado a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,15% (três vírgula quinze por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, de acordo com Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE, bem como aumento real no percentual de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento).

Artigo 2º Fica atualizado o Anexo IV da Lei Complementar n.º 2.338/2022, já com as incidências do art. 1º, bem como revogados os símbolos/referências EF-II, EM-II e ES-II.

Artigo 3º Ficam reenquadrados os cargos constantes do Anexo V da Lei Complementar n.º 2.338/2022.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Manduri, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO IV - PLANO DE PAGAMENTO

Relação de Empregos e Salários - Ensino Fundamental (EF)	
Símbolo/Referência	Valor
EF-I	R\$ 1.896,52
EF-II	R\$ 2.022,95
EF -III	R\$ 2.149,39
EF -IV	R\$ 2.275,82
EF -V	R\$ 2.402,26
EF -VI	R\$ 2.528,69
EF -VII	R\$ 2.655,13
EF -VIII	R\$ 2.781,56
EF -IX	R\$ 2.907,99
EF -X	R\$ 3.034,43

Relação de Empregos e Salários - Ensino Médio (EM)	
Símbolo/Referência	Valor
EM-I	R\$ 2.022,95
EM-II	R\$ 2.149,39
EM -III	R\$ 2.275,82
EM -IV	R\$ 2.402,26
EM -V	R\$ 2.528,69
EM -VI	R\$ 2.655,13
EM -VII	R\$ 2.781,56
EM -VIII	R\$ 2.907,99
EM -IX	R\$ 3.097,65
EM -X	R\$ 3.287,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Relação de Empregos e Salários - Ensino Superior (ES)	
Símbolo/Referência	Valor
ES-I	R\$ 4.045,91
ES-II	R\$ 4.341,77
ES -III	R\$ 4.637,62
ES -IV	R\$ 4.933,48
ES -V	R\$ 5.229,34
ES -VI	R\$ 5.525,19
ES -VII	R\$ 5.821,05
ES -VIII	R\$ 6.116,91
ES -IX	R\$ 6.321,73
ES -X	R\$ 6.574,60



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DOS

EMPREGOS

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais	
PROVIMENTO: Efetivo	REFERÊNCIA SALARIAL: EF-III
(...)	

CARGO: Recepcionista	
PROVIMENTO: Efetivo	REFERÊNCIA SALARIAL: EM-III
(...)	

CARGO: Oficial Legislativo	
PROVIMENTO: Efetivo	REFERÊNCIA SALARIAL: ES-III
(...)	

CARGO: Contador	
PROVIMENTO: Efetivo	REFERÊNCIA SALARIAL: ES-III
(...)	

CARGO: Procurador Jurídico	
PROVIMENTO: Efetivo	REFERÊNCIA SALARIAL: ES-III
(...)	

CARGO: Oficial Administrativo	
PROVIMENTO: Efetivo	REFERÊNCIA SALARIAL: ES-VIII
(...)	